

Exmo. Sr.

ULISSES CECCHIN

DD. Presidente CIRENOR

NESTA CIDADE

Na condição de Diretora Executiva do Consórcio, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de contratar empresa para efetuar manutenção do rolo compactador visando o funcionamento adequado da usina asfáltica de propriedade do consórcio.

Considerando há a necessidade de realização de manutenção constante para evitar que os materiais utilizados na usina de asfalto de propriedade do consórcio estejam em perfeitas condições de uso e não se deteriorem com a ação do tempo.

Considerando que foi realizado levantamento de serviços necessários a serem efetuados

Considerando que, após pesquisa ampla, verificou-se que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado e que a empresa **MECANICA TRATOR PEÇAS LAGOA LTDA, CNPJ Nº 02.189.489/0001-17**, apresenta o menor valor global para prestação do serviço necessário, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade, para a continuidade dos serviços realizados pelo Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR. Salientando que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando os termos acima elencados e dispensando o procedimento eletrônico, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 25.795,00 (cinte e cinco setecentos e noventa e cinco reais).

Salienta-se que a contratada tem como prazo para prestação do serviço o lapso de 5 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 21 de dezembro de 2023.

MARIANA GOMES VEDANA,
DIRETORA EXECUTIVA.

**TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 –
PROCESSO 027/2023**

ULISSES CECCHIN, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Considerando há a necessidade de realização de manutenção constante para evitar que os materiais utilizados na usina de asfalto de propriedade do consórcio estejam em perfeitas condições de uso e não se deteriorem com a ação do tempo.

Considerando que foi realizado levantamento de serviços necessários a serem efetuados;

Considerando que, após pesquisa ampla, verificou-se que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado e que a empresa **MECANICA TRATOR PEÇAS LAGOA LTDA, CNPJ Nº 02.189.489/0001-17**, apresenta o menor valor global para prestação do serviço necessário, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade, para a continuidade dos serviços realizados pelo Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR. Salientando que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de rolo compactador de pneus, visando o funcionamento adequado da usina asfáltica de propriedade do consórcio, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 006/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de rolo compactador de pneus visando o funcionamento adequado da usina asfáltica de propriedade do consórcio.
- d) **Valor total da dispensa:** R\$ 25.795,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais).
- e) **Prazo para prestação de serviços:** 05 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.
- f) **Empresa:** **MECANICA TRATOR PEÇAS LAGOA LTDA, CNPJ Nº 02.189.489/0001-17**, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 2656 - Térreo, Bairro Centro, Lagoa Vermelha, CEP: 95300-000.
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva RS, 21 de dezembro de 2023.

ULISSES CECCHIN,
PRESIDENTE CIRENOR